Indicação n.° 046/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de fevereiro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente que seja feita nova medida no pontilhão da Avenida Rui Barbosa que hoje demarca altura máxima de 3,90m. Se houve discrepância, que seja colocada placa indicando a medida correta.

Ocorre que recentemente um veículo ficou preso sob o pontilhão. O motorista alegou que a informação de altura máxima talvez esteja incorreta, e que a altura informada pode estar incompatível com a altura real. Isto, por ter sido remontado o asfalto ao longo do tempo.

Como pode ter sentido o alegado, sugiro que seja averiguado e se houver alguma discrepância em relação à altura real, que sejam corrigidas as informações, para evitar danos a particulares até mesmo ações contra a Prefeitura de Dracena.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de fevereiro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN